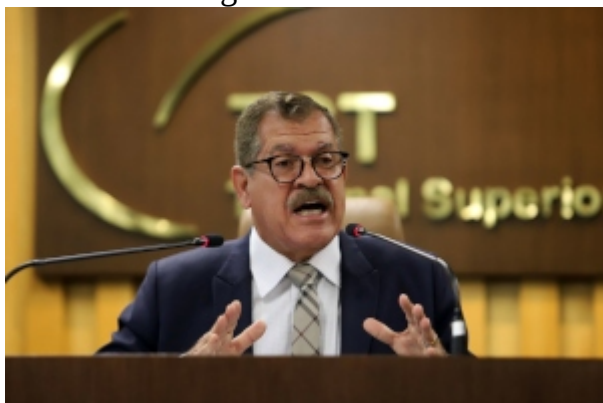


CNJ manda corregedoria de Mato Grosso apurar desfile pró-adoção

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, instaurou, de ofício, pedido de providência para que a Corregedoria Geral de Justiça do estado de Mato Grosso preste informações a respeito de desfile de crianças que estão na fila de adoção, feito em um shopping center de Cuiabá, na última terça-feira (21/5).

Luiz Silveira/Agência CNJ



Ministro Humberto Martins deu prazo de 15 dias para a corregedoria se manifestar.
Luiz Silveira/Agência CNJ

O evento foi autorizado pela juíza de Direito da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude, Gleide Bispo Santos, e teve o apoio da Comissão de Infância e Juventude da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso.

Ao instaurar o procedimento, o ministro Humberto Martins considerou a competência da Corregedoria Nacional de Justiça para receber e denúncias de qualquer interessado relativas aos magistrados e tribunais e aos serviços judiciários auxiliares (artigo 8º, I, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça).

A corregedoria local tem um prazo de 15 dias para prestar as informações. [A OAB-MT já divulgou nota se posicionando, mas diversas entidades de classe manifestaram repúdio.](#) *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Date Created

23/05/2019